



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 653/TST.GP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a necessidade de estimular os valores institucionais em prol de um clima harmonioso de trabalho, com vistas à melhoria nos níveis de qualidade de vida no trabalho e do clima organizacional,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para tratar da confraternização de final de ano do Tribunal Superior do Trabalho, integrada pelas seguintes servidoras e servidor:

I – LILIANE ELIAS ESTEVES, Assessora-Chefe do Cerimonial da Presidência, que a coordenará;

II – HELENA MARTINS DE CARVALHO, Assessora do Gabinete da Presidência;

III – SIMONE MARTINAZZO BOTTIN, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas;

IV – OSMAR PEREIRA SOARES JUNIOR, servidor da Divisão de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade; e

V – JANEDIR LOPES MORATA – representante da Associação dos Servidores do Tribunal Superior do Trabalho – ASTRISUTRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o [Ato TST.GP nº 691, de 8 de novembro de 2022](#).

MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.